



### CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 7562/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ARMANDO ANTÔNIO MARTINS**, inscrito no CPF nº 169.595.661-34, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA (área inundada: 12,81 ha), no imóvel localizado na Fazenda Gaúcho II, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 7952, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 10/04/2024.**

Paraúna-GO, 10 ABRIL de 2023.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022